



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.580/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1907

16 / 12 / 2019

Dispõe sobre a inclusão de Ações e Metas Físicas e alteração das Metas Financeiras da Lei Municipal nº 1.455, de 05 de Junho de 2017, que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício de 2020, nos termos do Parágrafo Único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.455, de 05 de Junho de 2017, para adequação das Ações, Metas Físicas e Metas financeiras à nova realidade apresentada pelo município.

Art. 2º - Com a abertura da versão 3 do respectivo PPA, ficam incluídas novas Ações e Metas Físicas e alteradas as Metas Financeiras da Lei Municipal nº 1.455/2017, que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de acordo com os anexos da presente Lei.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor os demais dispositivos, da Lei Municipal nº 1.455/2017, relativos aos programas, objetivos, público alvo, produtos e unidades de medida não alterados pelos anexos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná em 12 de dezembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal